



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO**

**CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU**

Folha de Informação n.º 345

Aparecido Roberto de Lima

RF 644.446.6

SMUL/SEOC

do Processo nº 2014-0.094.066-0 .....

Interessado : RCB INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA  
Local : Travessa Eng. Antonio de Souza Barros, Rua Pamplona, 1.434 e  
Alameda Lorena, 678  
Assunto : Alvará de Aprovação de Edificação Nova

**PRONUNCIAMENTO SMUL.SEOC.CTLU/044/2017**

A CTLU/SMUL, em sua 78ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de junho de 2017, por 06 votos favoráveis, 01 voto contrário e 06 abstenções, no exercício das atribuições previstas no disposto no artigo 330 da Lei nº 16.050/14 e na RESOLUÇÃO SEMPLA.CTLU/066/2006, após análise do empreendimento e do impacto previsto, e considerando a **MANIFESTAÇÃO/017/CAIEPS/2017**, e que a vila encontra-se descaracterizada como conjunto de habitações, conforme definido no artigo 2º da Lei nº 13.885/04, fica prejudicada a aplicação do artigo 182 da referida lei, devendo ser atendidas as demais disposições legais pertinentes, em especial o artigo 183 do referido diploma legal.

  
**ROSANE CRISTINA GOMES**  
**Presidente da Câmara Técnica**  
**de Legislação Urbanística-CTLU**

Favoráveis: SMUL (1), SMUL (2), SGM, SMPR, ASS. SÃO BENEDITO LEGAL e CBCS.

Contrários: IAB (SP)

Abstenções: SMT, SVMA, SP – URBANISMO, SETOR EMPRESARIAL (1), CPM (SANTO AMARO) e CMH.

Ausentes: SMJ, SMSO (1), SMSO (2), UMM-SP (1), UMM-SP (2), CICLOCIDADE e SETOR EMPRESARIAL (2).

RCG/GPNN/pes